

**SEGUNDA ATA COMPLEMENTAR
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO/AUXÍLIO-REFEIÇÃO NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO COM CHIP, COM SENHA DE ACESSO E TAXA DE 0%, COM RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, PARA UTILIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS DE REDE CREDENCIADA

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Congonhas, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designados pelo Instrumento Legal: Portaria CMC/061/2024, de 06 de março de 2024, estando presentes os membros André Sanches Candreva, Mariane Santos Reis de Castro e Daniely Aparecida Barbosa. A comissão se reuniu para analisar a documentação complementar solicitada para habilitação dos interessados referente ao Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de Administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefício de auxílio-alimentação/auxílio-refeição na forma de cartão magnético e/ou eletrônico com chip, com senha de acesso e taxa de 0%, com recargas de créditos mensais, para utilização em estabelecimentos especializados de rede credenciada, na aquisição de gêneros alimentícios, fármacos, itens de higiene pessoal, produtos de limpeza domésticos e refeições em estabelecimentos comerciais (Supermercados, Hipermercados, Minimercados, Padarias, Açougues, Farmácias, Drogarias, Frutarias, Peixarias, Lanchonetes, Restaurantes e similares) e demais estabelecimentos que comercializem os itens, dentro do Município de Congonhas e em outros Municípios da região, que serão destinados aos Servidores Públicos e aos Vereadores da Câmara Municipal de Congonhas, pelo período de 12 meses, na forma dos artigos nº 74, IV e nº 79 da Lei nº 14.133/2021, conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 3417 de 18/03/2024, no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) www.pncp.gov.br/app/editais/21300413000161/2024/9. Conforme Ata Complementar de 16/04/2024, publicada no site oficial, a Comissão solicitou o envio de documentação complementar da proponente LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES

LTDA, após a conferência preliminar da documentação. Entretanto, por não ter enviado a documentação complementar antes da data da reunião, a empresa foi declarada inabilitada, constando na respectiva Ata Complementar a possibilidade de sua habilitação, caso a documentação complementar exigida e os documentos porventura com prazo de validade expirados fossem encaminhados, em virtude do procedimento de Credenciamento ter prazo de validade indeterminado. Assim, com base no que foi relatado e no Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Congonhas sobre o fato (anexo ao Processo Administrativo nº 05/2024) esta Comissão analisará a documentação encaminhada e, considerando os princípios de competitividade, da economia processual e de celeridade, trataremos como nova solicitação de credenciamento, conforme item 2.2 do Edital, utilizando a documentação já enviada quando da primeira chamada que tenham prazo de validade indeterminado.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPONENTE

Empresa: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA			
CNPJ: 19.207.352/0001-40			
Item	Declaração	Doc. Anexado?	Doc. está de acordo?
6.8.3	Declaração de ciência e preenchimento dos requisitos da habilitação	S	S
6.8.2	Declaração de Inexistência de fato impeditivo de habilitação	S	S
6.8.4	Declaração de empregador pessoa jurídica	S	S
6.8.5	Declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitado da previdência social	S	S
6.8.1	Requerimento de Participação	S	S
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
Item	Documento	Doc. Anexado?	Doc. Está de acordo?
6.8.6 b.2/b.7	Ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou com todas as alterações	S	S
6.8.6 b.1	Documento de identificação do representante legal	S	S
HABILITAÇÃO TÉCNICA			

Item	Documento	Doc. Anexado?	Doc. Está de acordo?
6.8.6 a.1/a.4	Atestado de Capacidade Técnica	S	S
6.8.6 a.6	Relação de estabelecimentos	S	S
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Item	Documento	Doc. Anexado?	Doc. Está de acordo?
6.8.6 d.1	Certidão negativa de falência ou concordata	S	S
6.8.6 d.2	Balanço Patrimonial	S	S
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA			
Item	Documento	Doc. Anexado?	Doc. Está de acordo?
6.8.6 c.1	CNPJ	S	S
6.8.6 c.2	Certidão de Regularidade Fazenda Federal	S	S
6.8.6 c.3	Certificado de Regularidade FGTS	S	S
6.8.6 c.4	Certidão negativa de débitos trabalhistas	S	S
6.8.6 c.5	Regularidade Fazenda Municipal	S	S
6.8.6 c.6	Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes Municipal	S	S
RESULTADO		HABILITADA	

Foram solicitados os seguintes documentos da proponente supracitada: Documento de identificação do representante legal e Relação de estabelecimentos, conforme justificativas apresentadas na Ata 01, referente à primeira chamada, publicada em 10 de abril de 2024. A proponente encaminhou, por e-mail, no dia 29 de abril de 2024 a documentação complementar exigida e a documentação com prazo de validade porventura expirados. Após análise por esta comissão, a proponente LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

LTDA foi declarada HABILITADA. Toda a documentação encaminhada pela proponente será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas, disponível no link <https://www.congonhas.mg.leg.br>, juntamente com a publicação desta Segunda Ata Complementar, tendo em vista a indisponibilidade de anexar tal documentação no Portal de Compras, nesta etapa do procedimento. A comissão informa que estará aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação desta Ata, para interposição de recurso conforme item 8.4 do Edital.

Congonhas, 10 de maio de 2024



ANDRÉ SANCHES CANDREVA



MARIANE SANTOS REIS DE CASTRO



DANIELY APARECIDA BARBOSA